

EDITAL PROCESSO SELETIVO 2017/1 TRANSFERÊNCIA EXTERNA, PORTADORES DE DIPLOMAS DE CURSOS SUPERIORES DA FACULDADE

A Diretora da Faculdade CESMAC do Sertão, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o **Regimento Geral da Faculdade**,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o Processo Seletivo para admissão por Transferência Externa e Portadores de Diplomas de Cursos Superiores para os cursos de graduação da Faculdade Cesmac do Sertão.

Art. 2º - A admissão aos Cursos do CESMAC por Transferência Externa e Portadores de Diplomas de Cursos Superiores, **será feita mediante Processo Seletivo classificatório**, com aproveitamento até o limite de vagas fixadas para os diversos cursos, para os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas.

Art. 3º - O período de inscrição para o Processo Seletivo para **TRANSFERÊNCIA EXTERNA, PORTADORES DE DIPLOMAS DE CURSOS SUPERIORES**, será de **20/10/2016 a 18/01/2017**, e deverão ser efetuadas na Secretaria da Faculdade CESMAC do Sertão, no horário das **13h às 17h / 18h às 21h**.

Parágrafo 1º - Para os candidatos com Inscrição para **TRANSFERÊNCIA EXTERNA** A seleção ocorrerá mediante aplicação de prova escrita de **Biologia Celular e Molecular** (Curso de Enfermagem), **Teoria Geral da Administração** (Curso de Administração) e **Introdução ao Estudo do Direito** (Curso de Direito).

Parágrafo 2º - Para os Candidatos com inscrição para **PORTADORES DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR** a seleção ocorrerá mediante aplicação de prova escrita de **Língua Portuguesa** (Para qualquer dos Cursos).

Parágrafo 2º - As questões da prova serão do tipo **MÚLTIPLA ESCOLHA** e serão elaboradas atendendo ao conteúdo programático descrito no anexo nº 01, deste Edital.

Parágrafo 3º - Em circunstâncias que o número de inscritos for menor que a oferta, **a Seleção ocorrerá mediante análise de currículo**.

Art. 4º - As provas serão realizadas no dia **20 de Janeiro de 2017** às **16h**, no **Auditório** da Faculdade CESMAC do Sertão, conforme calendário desse Processo Seletivo (anexo nº 02 deste Edital).

Art. 5º - A divulgação dos resultados será no dia **23 de Janeiro de 2017** a partir das **16h**, através da Publicação da Relação dos Seleccionados **no mural da IES**.

Art. 6º - As vagas oferecidas para o Processo Seletivo de que trata esta Portaria estão elencadas no anexo nº 03.

Art. 7º - A linha de prioridade para o preenchimento das referidas vagas se encontra definida no anexo nº 02 deste Edital.

Art. 8º - Os documentos necessários para inscrição no Processo Seletivo de **Transferência Externa, Portadores de Diploma** de que trata esta Portaria estão definidos no anexo n.º 04.

Art. 9º - Fica instituída a seguinte Comissão de Seleção, responsável pelo cumprimento deste Edital:

Profª. Damares Teixeira Novaes – Presidente

Prof. Antônio Fernandes da Silva Filho – Coordenador Acadêmico de Administração

Prof^a. Alayde Ricardo da Silva – Coordenadora Acadêmica de Enfermagem

Prof.^a Júlia Sara Accioly Quirino – Coordenadora Acadêmica de Direito

Prof^a. Zaine Simeya Teixeira Novaes Fernandes – Secretária Geral Acadêmica da Faculdade

- Art. 10** - Os candidatos deverão portar **documento oficial** com **foto** (RG, Carteira Nacional de Habilitação-CNH, carteira profissional, passaporte) para terem acesso ao recinto onde será prestada a prova.
- Art. 11** – Os candidatos serão classificados, mediante aplicação de prova escrita, ou análise dos currículos como trata o caput do artigo 3º, em número correspondente às vagas oferecidas por curso e turno, obedecendo-se rigorosamente à ordem de prioridade.
- Art. 12** - Será considerada nula, para todos os efeitos, a inscrição feita sem observância ao disposto neste Edital, ou ainda executadas por meio de qualquer ato que caracterize infração ou ilicitude.
- Art. 13** - O descumprimento dos prazos de inscrição fixados, por parte dos candidatos, acarretará a perda de direitos sobre a mesma.
- Art. 14** - Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Palmeira dos Índios, 20 de Outubro de 2016.


Damares Teixeira Novaes
Diretora

ANEXO Nº 01

EDITAL PROCESSO SELETIVO 2017/1 TRANSFERÊNCIA EXTERNA, PORTADORES DE DIPLOMAS DE CURSOS SUPERIORES DA FACULDADE.

Conteúdos Programáticos para os inscritos no Processo Seletivo para **TRANSFERÊNCIA EXTERNA:**

→ Curso de **Enfermagem- Biologia Celular e Molecular:**

01. Introdução à Biologia Celular e Molecular;
02. Análise Comparativa entre Diferentes Tipos Celulares;
03. A Membrana Celular;
04. Comunicações Celulares;
05. Transmissores e Receptores.

→ Curso de **Administração – Teoria Geral da Administração:**

01. Princípios da Administração Científica (Taylor e seguidores);
02. Teoria das Relações Humanas;
03. Administração por Objetivo;
04. Teoria da Contingência.

→ Curso de **Direito – Introdução ao Estudo do Direito**

01. Direito e Moral;
02. A norma Jurídica;
03. Fontes do Direito;
04. A lei: aspectos materiais e formais.

Conteúdo programático de **Língua Portuguesa** para os inscritos no Processo Seletivo para **PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR**, comum aos Cursos de **Enfermagem, Administração e Direito:**

- Língua Portuguesa – Gramática

01. Encontros Vocálicos, Consonantais e Dígrafos;
02. Compreensão Textual e Interpretação;
03. Ortografia;
04. Morfologia;
05. Figuras de Linguagem;
06. Emprego de Acentuação Gráfica e do Hífen;
07. Emprego da Crase;
08. Concordância Nominal e Verbal, Regência Nominal e Verbal.

Palmeira dos Índios, 20 de Outubro de 2016.



Damares Teixeira Novaes
Diretora

ANEXO Nº 02

EDITAL PROCESSO SELETIVO 2017/1 TRANSFERÊNCIA EXTERNA, PORTADORES DE DIPLOMAS DE CURSOS SUPERIORES DA FACULDADE.

À linha de prioridade para o preenchimento das vagas obedecerá à ordem a seguir:

1. Transferência externa de curso para curso;
2. Transferência externa para curso afim;
3. Matrícula de Portador de Diploma de curso superior;

DATAS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

As provas serão realizadas no dia **20 de Janeiro de 2017** às **16h**, no Auditório **da Faculdade Cesmac do Sertão** (conforme **Artigos 1º, 2º e 3º** deste Edital), para todos os candidatos que tiverem suas inscrições de acordo com o Edital.

Palmeira dos Índios, 20 de Outubro de 2016.



Damarete Teixeira Novaes
Diretora

ANEXO Nº 03

EDITAL PROCESSO SELETIVO 2017/1 TRANSFERÊNCIA EXTERNA, PORTADORES DE DIPLOMAS DE CURSOS SUPERIORES DA FACULDADE.

NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS / CURSO

CURSO:

- Enfermagem

40 VAGAS

- Direito

40 VAGAS

- Administração

70 VAGAS

Palmeira dos Índios, 20 de Outubro de 2016.



Damara Teixeira Novaes
Diretora

ANEXO Nº 04

EDITAL PROCESSO SELETIVO 2017/1 TRANSFERÊNCIA EXTERNA, PORTADORES DE DIPLOMAS DE CURSOS SUPERIORES DA FACULDADE.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO / TRANSFERÊNCIA EXTERNA/ PORTADOR DE DIPLOMA

➔ **DOCUMENTOS para o pedido de admissão VIA TRANSFERÊNCIA EXTERNA:**

1. **Histórico Escolar Original da Graduação** completo oficial e autenticado;
2. **Programas originais de todas as disciplinas** cursadas com as respectivas cargas horárias e períodos de aplicação;
3. **Descrição do sistema de aprovação** (Verificação de aprendizagem) utilizado na instituição de origem;
4. **Comprovante do reconhecimento do curso** de origem, número do Decreto ou Portaria Ministerial do reconhecimento e data do Diário Oficial;
5. **Comprovante do pagamento da taxa** para análise do processo;
6. **Declaração** informando que o aluno está regularmente matriculado(Período e Curso) e sem débitos na instituição de origem;
7. **Declaração de Quitação** se for aluno de Faculdade Particular;
8. **Documento** contendo o ano de realização e resultados obtidos no concurso vestibular;
8. **Cópia (em duas Vias) do:** CPF, RG, Reservista, comprovante de Residência, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento e ou Casamento e Histórico de Conclusão do Ensino Médio;
9. 03 fotos 3x4(atual).

➔ **DOCUMENTO para o pedido de admissão VIA PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR:**

1. **Certidão Original ou cópia do Diploma autenticadas em Cartório;**
2. **Histórico Escolar Original da Graduação;**
3. **Programas Originais das Disciplinas;**
4. **Comprovante do Reconhecimento de Curso** de origem nº do Decreto ou Portaria Ministerial do reconhecimento e data do Diário Oficial que publicou o Parecer do Conselho Federal de Educação;
5. **Descrição do sistema de aprovação** (Verificação de aprendizagem) utilizado na instituição de origem;
6. **Situação regular mediante Enade ou Provão;**
5. **Comprovante do pagamento da taxa**, para análise do processo;
6. **Cópia (em duas Vias) do:** CPF, RG, comprovante de Residência, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento e ou Casamento e Histórico de Conclusão do Ensino Médio.
7. 03 fotos 3x4(atual).

Palmeira dos Índios, 20 de Outubro de 2016.



Damares Teixeira Novaes
Diretora

INFORMAÇÕES GERAIS

Todos os documentos deverão estar:

- Todos os documentos originais deverão estar devidamente reconhecidos em Cartório (carimbados e assinados), sem rasuras ou emendas.
- Os dados dos programas deverão conferir com os dados constantes do histórico escolar.
- Não será considerado o pedido que não contiver toda a documentação necessária.

SERÁ REJEITADO O PROGRAMA:

- Cujo código ou denominação da disciplina esteja diferente das constantes do histórico escolar;
- Sem carga/horária ou créditos da disciplina ou cuja carga/horária ou crédito estejam diferente dos constantes do histórico escolar.

OBS: O recebimento da documentação pela Secretaria Geral Acadêmica para análise não implicará na sua aceitação. Não será considerado o pedido que não contiver toda a documentação necessária.

Palmeira dos Índios, 20 de Outubro de 2016.



Damares Teixeira Novaes
Diretora